



Autor: Prefeitura Municipal
 Projeto de lei nº 15/86
 Processo nº 24/86

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 1059

LEI Nº 3.284
 De 03 de Abril de 1986

Dispõe sobre autorização para a concessão de Subvenção Social ao FAVE - Fundo Araraquarense de Bolsas de Estudo, durante o exercício de 1986, e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 31/março/1986, promulga a seguinte lei :-


Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder durante o exercício de 1986, Subvenção Social ao FAVE - Fundo Araraquarense de Bolsas de Estudo, no valor de Cz\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzados).

Artigo 2º - A Subvenção Social concedida no artigo anterior será liberada à entidade beneficiada pelo seu valor total ou em parcelas, após manifestação do Departamento da Fazenda Municipal e comprovado o cumprimento das determinações contidas na legislação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como da Prefeitura do Município de Araraquara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotação global consignada no orçamento do Município para o exercício de 1986, abaixo especificada :-

01	E X E C U T I V O	
01.08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 2 3 1	Subvenções Sociais	Cz\$ 22.500,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.47.0312.074	Fundo Araraquarense de Bolsas de Estudo	Cz\$ 22.500,00

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) de Abril de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis).-



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

[Handwritten signature]
1960

fl.02

[Handwritten signature]
CLODOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data
supra.-

[Handwritten signature]
JOSÉ MARIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. n^{os}. 059 e 060 do livro competente n^o 24.-

PROCESSO N^o 1650/72 - "PC" =